

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 054/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **BARBARA MORELI PISTORI TORRES**.

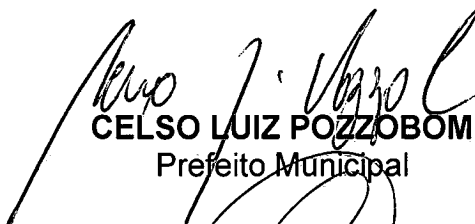
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **BARBARA MORELI PISTORI TORRES**, portadora do RG n.º 9.289.621-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 053.581.489-57, nomeada em 03 de maio de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10360/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 61 (sessenta e um) dias, ou seja, 02 (dois) meses e 01 (um) dia, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Xambê - RPPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de janeiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração
Designado



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / janeiro / 2018
DE Nº 11.166
UMUARAMA, 16 / 01 / 2018
Valefornie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS